



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 205/87

Sala das Sessões, 26/05/87

PRESIDENTE

Considerando que a municipalidade possui - nos loteamentos aprovados, área de terras destinadas exclusivamente para o lazer;

Considerando que essas áreas encontram-se abandonadas, sem que as Administrações construíssem nos locais a recreação específica;

Considerando que temos sido constantemente indagados por populares, se a Prefeitura não irá melhorar - o aspecto dessas áreas.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de contruir parques infantis nas áreas de lazer de propriedade da municipalidade nas Vilas da cidade.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1987.

Roberto Corrêia